



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL Nº 649/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO –
1º SEMESTRE 2018**

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Programa de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, a ser oferecido no Câmpus Bragança Paulista da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será organizado por Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do Curso.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2018.

2. DO CURSO

2.1. Público-alvo

Poderão se candidatar os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, em: tecnologia da informação, especialmente aos egressos dos cursos de graduação em Administração, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em

Edm

Sistemas para Internet e Tecnologia em Redes de Computadores, ou os portadores de declaração de colação de grau nos referidos cursos, emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data de colação.

2.2. Objetivos do curso

2.2.1. Objetivo geral

O objetivo geral do curso é atualizar e instrumentalizar o discente no que tange à gerência de projetos, tomada de decisão, elaboração de estratégias inovadoras e adaptação aos novos cenários econômicos, tecnológicos e sociais, bem como formar gestores competentes do ponto de vista ético e técnico, com perfil proativo, dinâmico e crítico, capaz de atuar na gestão de projetos de Tecnologia da Informação.

2.2.2. Objetivos específicos

São objetivos específicos do curso:

- a) Incentivar o autodesenvolvimento e a competência profissional dos discentes nas posições em que seja requerida a gestão das mudanças provocadas pela evolução da Tecnologia da Informação;
- b) Oferecer conhecimentos sobre o estado da arte em Tecnologia da Informação e Gestão Empresarial, para capacitação nas tendências tecnológicas e as novas formas de tendências estratégicas, focadas em um mercado em acelerada transformação;
- c) Tornar os discentes aptos a utilizar a Tecnologia da Informação de forma a garantir para as empresas ganhos significativos em termos de qualidade, produtividade, competitividade e rentabilidade, atuando como elo entre a área de tecnologia e a administração das empresas;
- d) Proporcionar conhecimentos atualizados sobre conceitos e aplicações práticas do uso estratégico da informação;
- e) Oferecer conhecimentos para gerenciar ambientes informatizados e/ou equipes de profissionais de tecnologia da informação; e,
- f) Proporcionar conhecimento para administrar de maneira eficiente os recursos de tecnologia da informação de forma a atender as ilimitadas necessidades apresentadas pelas organizações.

2.3. Carga horária

O curso foi organizado em doze componentes curriculares, com carga horária de 30 horas



cada um, com total de 360 horas. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em 60 horas, portanto o curso terá carga horária total de 420 horas.

2.4. Período e local

O curso será oferecido no período noturno, às terças e quintas-feiras das 19h00 às 22h35, no Câmpus Bragança Paulista, localizado na Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº. 770, Penha, Bragança Paulista / São Paulo.

2.5 Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.6 Vagas

São ofertadas 23 (vinte e três) vagas para ingresso no curso, para o 1.º semestre 2018.

2.6.1. Características das vagas disponíveis

As vagas disponíveis para o presente edital, seguem a seguinte distribuição:

- a) **Ampla Concorrência** - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida na prova.
- b) **Ações afirmativas** – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/05/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD). A distribuição das vagas está disposta no Quadro 1.

Quadro 1. Distribuição das vagas.

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
23	17	5	1

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição

De 18 de setembro até 29 de setembro de 2017.

3.2. Local e horário

As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista, à Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº. 770, Penha, Bragança Paulista / São Paulo, de segunda a sexta-feira, no período das 09h00 às 21h00.

3.3. Pré-requisito

O candidato deverá ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior, em áreas compatíveis com a do curso oferecido, descritas no item 2.1 deste edital. Não serão aceitas inscrições de candidatos que não tenham concluído o curso de graduação em nível superior até o ato da inscrição. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

3.4. Documentos exigidos para Inscrição

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o protocolo (Anexo VI) devidamente preenchido, identificado com o nome do candidato, o curso e o número do Edital na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo III);
- b) Cópia do Diploma de Graduação em nível superior, reconhecido pelo MEC, ou Atestado de Conclusão do curso de graduação em nível superior;
- c) Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação em nível superior;
- d) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- f) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF);
- g) Cópia do Título de Eleitor, se brasileiro nato ou naturalizado;
- h) Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante das duas últimas eleições (cópias), se brasileiro nato ou naturalizado;

- i) Uma foto 3X4 recente e devidamente colada no campo específico do Anexo III (não serão aceitas fotos digitalizadas no corpo do próprio formulário);
- j) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);
- k) Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo IV). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá ser assinada pelo mesmo;
- l) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de documentos acadêmicos, diploma de graduação revalidado e histórico escolar, e cópia de Registro Nacional de Estrangeiro ou de passaporte com visto de entrada no Brasil;
- m) Formulários referentes às Ações Afirmativas, Anexos I e II, se for o caso;
- n) Carta de intenção do candidato informando as razões de seu interesse pelo curso e a importância do curso na sua vida profissional (vide modelo Anexo V);

3.4.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.4.2. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista.

3.4.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, internet, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.4.4. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração original (com firma reconhecida em cartório), e anexar uma cópia desta, que ficará retida para arquivo, no ato da inscrição do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia desta, que ficará retida para arquivo, no ato da inscrição do candidato.

3.4.5. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo X.

3.5. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas



3.5.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.4, o Anexo I (para candidatos autodeclarados pretos ou indígenas) ou II (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, no envelope deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

3.5.1.a. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário, conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo.

3.5.1.b. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.5.2. Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (Anexo II), precisam apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM, a ser entregue em envelope lacrado, identificado por fora com o nome completo do candidato.

3.5.2.a. O envelope contendo o laudo médico será encaminhado para o NAPNE, para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

Edm

- 4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no dia 05 de outubro de 2017, nos murais do Câmpus Bragança Paulista e no endereço eletrônico: bra.ifsp.edu.br.
- 4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso no dia 06 de outubro de 2017, na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista das 09h00 às 21h00, por meio do preenchimento do Formulário de Interposição de Recurso (Anexo VIII).
- 4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.
- 4.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.
- 4.7. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em 10 de outubro de 2017. Havendo divergências entre a homologação da inscrição e o Formulário de Inscrição, prevalecerão as informações constantes no Formulário de Inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção constará de três etapas, conforme disposto no Quadro 2.

Quadro 2. Etapas do processo de seleção.

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a)	Prova escrita	Eliminatória / Classificatória	15,00 pontos	30,00 pontos
b)	Análise de currículo	Eliminatória / Classificatória	10,00 pontos	30,00 pontos
c)	Entrevista	Eliminatória / Classificatória	10,00 pontos	40,00 pontos
Total			35 Pontos	100 Pontos

- 5.2. Somente poderão participar da primeira etapa do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.
- 5.3. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo estará eliminado.
- 5.4. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.5. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado da análise comprobatória da reserva de vagas, em período a ser definido pelo edital do processo seletivo, anteriormente à realização da matrícula. A interposição de recurso para tal será no dia 06 de outubro de 2017.

5.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença.

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. 1ª ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA

6.1.1. A Avaliação Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 20 questões de múltipla escolha, formuladas pela Comissão de Seleção, com base nos conteúdos e das bibliografias apresentadas no Anexo VII deste Edital.

6.1.2. Será objeto desta prova temas de Gestão Estratégica, Gestão de Sistemas de Informação e Gestão de Redes Corporativas.

6.1.3. Será atribuída, nessa etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 30,0 (trinta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 15 (quinze) pontos.

6.1.4. A Avaliação Escrita ocorrerá no dia 21 de outubro de 2017, às 08h30 horas, no IFSP / Câmpus Bragança Paulista - Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº. 770, Penha, Bragança Paulista / São Paulo.

6.1.5. A Avaliação Escrita terá a duração máxima de 3 (três) horas e será encerrada, impreterivelmente, às 11h30.

6.1.6. O candidato deverá estar no local de realização da Avaliação Escrita com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início.

6.1.7. Os candidatos deverão estar presentes na sala de aplicação da prova no máximo até o horário estipulado para início desta. Os candidatos que chegarem após o início da prova serão considerados atrasados e não poderão realizar a Avaliação Escrita.

Edm

- 6.1.8.** Só será permitido ao candidato retirar-se do local de realização da Avaliação Escrita depois de decorridas 1 (hora) hora do início da Avaliação Escrita, devendo permanecer juntos os três últimos candidatos, que somente serão liberados quando os três houverem concluído a Avaliação Escrita.
- 6.1.9.** O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, o qual será o único documento válido para a correção da Avaliação Escrita. O preenchimento do Caderno de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de rosto do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Caderno de Respostas por erro do candidato.
- 6.1.10.** Cada candidato deverá portar, por ocasião da realização da Avaliação Escrita, documento de identidade oficial original com foto (obrigatório) e lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 6.1.11.** Ao final da Avaliação Escrita, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha de Respostas. Ficando apenas com um rascunho das respostas para conferência com o Gabarito Oficial que será divulgado no dia 23 de outubro de 2017.
- 6.1.12.** Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se do local de realização da Avaliação Escrita temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.
- 6.1.13.** O candidato com deficiência que necessitar de recursos especiais ou de tempo adicional para a realização da Avaliação Escrita deverá requerê-lo no ato da inscrição, em carta dirigida à Comissão de Seleção, escrita de próprio punho, anexando parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (Art. 40 do Decreto Federal Nº. 3.298/99).
- 6.1.14.** O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal Nº 3.298/99, no que concerne:
- a) ao conteúdo das provas;
 - b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
 - c) ao horário e ao local de realização das provas; e
 - d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.1.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá comunicar o fato no ato da inscrição, em carta dirigida à Comissão de Seleção, escrita de próprio punho, e levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Sem a presença do acompanhante, a candidata não poderá amamentar durante a realização da prova.

6.1.16. O candidato que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infectocontagiosa ou restrição de mobilidade, e necessitar de tratamento diferenciado para a sua realização, deverá comunicar à CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista essa necessidade, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou, em casos extraordinários, com a maior antecedência possível.

6.1.17. As condições especiais somente serão oferecidas no local onde serão realizadas as provas, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.1.18. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Durante a realização da Avaliação Escrita, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; proceder a qualquer espécie de consulta; fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, telefone celular, calculadoras, relógios, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos de comunicação;
- b) Deixar de cumprir qualquer item estabelecido nas instruções para a realização da Avaliação Escrita;
- c) Afastar-se do local de Avaliação Escrita, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo; ou
- e) Utilizar-se de expediente ilícito para a realização da Avaliação Escrita.

6.1.19. O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da Avaliação Escrita terá a mesma apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota zero.

6.1.20. Participarão da Segunda Etapa deste Processo Seletivo somente os candidatos habilitados com as 40 (quarenta) maiores notas na Primeira Etapa, e que obtiveram pontuação igual ou superior à pontuação mínima estabelecida para esta etapa.

SEM

6.1.21. Caso haja empate na última colocação (40ª), todos os candidatos que obtiverem a pontuação dessa colocação estarão aptos a participar da Segunda Etapa do Processo Seletivo.

6.1.22. A divulgação das notas da Avaliação Escrita será disponibilizada no dia 25 de outubro de 2017, nos quadros de avisos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP e nos endereços eletrônicos: bra.ifsp.edu.br.

6.1.23. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso no dia 26 de outubro de 2017 na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista das 09h00 às 21h00, por meio do preenchimento do Formulário de Interposição de Recurso (Anexo VIII).

6.1.24. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

6.1.25. O resultado final da classificação e notas obtidas nesta Etapa serão divulgados no dia 01 de novembro de 2017, no quadro de avisos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP e no endereço eletrônico bra.ifsp.edu.br.

6.2. 2ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.2.1. A análise do Currículo Padronizado, de caráter eliminatória e classificatória, será realizada pela Comissão de Seleção com base no quadro de pontuação constante no Anexo IX deste Edital.

6.2.2. Será atribuída, nessa etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 30,0 (trinta) pontos, com pontuação de no mínimo, 10,0 (dez) pontos.

6.2.3. Esta etapa será realizada internamente pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo do IFSP/Câmpus Bragança Paulista, e ocorrerá no período de 06 de novembro a 09 de novembro de 2017.

6.2.4. A divulgação da nota da Análise de Currículo será disponibilizada no dia 10 de novembro de 2017, no quadro de avisos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP e no endereço eletrônico bra.ifsp.edu.br.

cam

6.3. 3ª ETAPA: ENTREVISTA

- 6.3.1.** Esta etapa, de caráter eliminatória e classificatória, será realizada nos dias 13, 14 e 16 de novembro de 2017, conforme cronograma a ser divulgado no dia **10 de novembro de 2017**. E consistirá de arguição, que transcorrerá em no máximo, em 15 (quinze) minutos, momento em que o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, as expectativas para o curso, e responderá às perguntas da Banca Examinadora. O cronograma será divulgado no quadro de avisos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP e no endereço eletrônico bra.ifsp.edu.br
- 6.3.2.** Será atribuída, nessa etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 40,0 (quarenta) pontos, com pontuação de no mínimo, 10,0 (dez) pontos.
- 6.3.3.** A arguição ocorrerá nos dias 13, 14 e 16 de novembro de 2017 podendo ser realizada das 08h00 as 22h35, conforme cronograma a ser divulgado. A arguição será realizada nas dependências do IFSP / Câmpus Bragança Paulista - Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº. 770, Penha, Bragança Paulista / São Paulo. É prerrogativa do IFSP / Câmpus Bragança Paulista a determinação de todo o cronograma de arguição, sendo impedido qualquer recurso quanto ao mesmo.
- 6.3.4.** O candidato deverá estar no local de realização da Arguição com a antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário de início.
- 6.3.5.** A Arguição poderá ser realizada por várias Bancas Examinadoras, simultaneamente, e poderá ser gravada pela Banca Examinadora.
- 6.3.6.** A ordem de realização, o horário da Arguição e a Banca Examinadora que avaliará o candidato serão definidas pelo IFSP / Câmpus Bragança Paulista.
- 6.3.7.** O candidato deverá portar, por ocasião da realização da Arguição, o documento de identidade oficial original com foto (obrigatório).
- 6.3.8.** A divulgação das notas da Arguição será disponibilizada juntamente com a classificação final do processo de seleção, no quadro de avisos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP e no endereço eletrônico bra.ifsp.edu.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL



7.1. Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir das análises descritas no item 6, e preencherão as vagas oferecidas, de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.2. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.3. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Pontuação na avaliação escrita;
- c) Tempo de atuação na área do curso – Tecnologia da Informação;
- d) Tempo de conclusão da graduação;
- e) Idade.

7.4. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo será publicado no dia 21 de novembro de 2017 nos murais do Câmpus Bragança Paulista e no endereço eletrônico: bra.ifsp.edu.br.

7.5. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota final obtida. Para tanto, este poderá apresentar recurso no dia 22 de novembro de 2017, CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista, à Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº. 770, Penha, Bragança Paulista / São Paulo, de segunda a sexta-feira, no período das 09h00 às 21h00, por meio do preenchimento do Formulário de Interposição de Recurso (Anexo VIII).

7.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7.7. A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada no dia 27 de novembro de 2017, nos murais do Câmpus Bragança Paulista e no endereço eletrônico: bra.ifsp.edu.br.

8. DA MATRÍCULA



- 8.1.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula, obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido no item 2.6 deste Edital.
- 8.2.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula no período de 08 de janeiro a 12 de janeiro de 2018, na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista, à Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº. 770, Penha, Bragança Paulista / São Paulo, de segunda a sexta-feira, no período das - 09h00 às 21h00.
- 8.3.** Em caso de desistência de candidato negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena posteriormente classificado.
- 8.4.** Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.
- 8.5.** No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar todos os documentos originais, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição. Também deverá entregar uma cópia de um comprovante de endereço atual juntamente com uma foto 3X4 recente.
- 8.6.** O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização desta, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se à ordem de classificação.
- 8.7.** Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido à apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula nos dias 17 de janeiro e 19 de janeiro de 2018.
- 8.8.** Em caso de novas chamadas para matrícula, estas serão divulgadas no endereço eletrônico: bra.ifsp.edu.br.

Eav

8.9. Para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação, o candidato deverá ter diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC; caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação Lato Sensu, **Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, seguirá cronograma conforme o Quadro 3.

Quadro 3. Cronograma do processo de seleção.

Atividade	Data
Inscrições para o processo seletivo	18/09/2017 a 29/09/2017
Divulgação das inscrições deferidas	05/10/2017
Solicitação de recursos para inscrição	06/10/2017
Divulgação das inscrições homologadas	10/10/2017
Processo seletivo Etapa 1 – Prova escrita	21/10/2017
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova escrita – Etapa 1	23/10/2017
Divulgação de resultado da Etapa 1 – Prova escrita	25/10/2017
Recurso dos resultados da Etapa 1 – Prova escrita	26/10/2017
Resultado do recurso da Etapa 1 – Prova escrita	01/11/2017
Processo seletivo Etapa 2 – Análise do Currículo	06 a 09/11/2017
Divulgação do resultado da Etapa 2 – Análise do Currículo	10/11/2017
Divulgação do cronograma das entrevistas	10/11/2017
Processo seletivo Etapa 3 – Entrevista	13, 14 e 16/11/2017
Divulgação de resultado preliminar	21/11/2017
Solicitação de recursos	22/11/2017
Divulgação da classificação final	27/11/2017
Matrícula	08 a 12/01/2018
Segunda chamada para vagas remanescentes	17 e 19/01/2018
Início das Aulas	20/02/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas, ou utilizar outros meios ilícitos.
- 10.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.
- 10.3.** A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos pelo prazo de sessenta dias, após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

dm

- 10.4.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos e na página eletrônica bra.ifsp.edu.br.
- 10.5.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 10.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 21 de agosto de 2017.



Eduardo Antonio Modena

REITOR

ANEXO I

	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p>
<p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em <i>Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</i></p>	
<p>EDITAL IFSP Nº 649/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017</p>	
<p>AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL</p>	

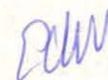
À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo **EDITAL IFSP Nº 649/2017** para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, do Câmpus **Bragança Paulista**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	Vaga Pretendida:
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou negro (preto ou pardo), para o fim específico de atender ao Item 3.5 do Edital de seleção do 1º semestre de 2018 para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, do Câmpus **Bragança Paulista**, **EDITAL IFSP Nº 649/2017**, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Bragança Paulista, _____ de setembro de 2017.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO II

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em <i>Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</i>	
EDITAL IFSP Nº 649/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017	
DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo **EDITAL IFSP Nº 649/2017** para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, do Câmpus **Bragança Paulista**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: em anexo entrego envelope lacrado contendo laudo médico (o laudo deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido).

Bragança Paulista, _____ de setembro de 2017.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO III

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Cole aqui a sua FOTO (não usar foto digital)
---	---	--

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

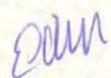
VOCÊ POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA? EM CASO POSITIVO, QUAL?

Eu, _____,

estou de acordo com o Edital IFSP Nº 649/2017 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação** Câmpus **Bragança Paulista**, seus anexos, Organização Didática, Regimento Interno e Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo, para preenchimento das vagas do 1º semestre de **2018** do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**.

Nestes termos, peço deferimento.

Bragança Paulista, ____ de setembro de 2017.

 ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)
 

ANEXO IV

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em <i>Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</i> FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO
---	--

Documento editável, podendo ser incluído campos extras para as atividades.

1 – Identificação do Candidato

Nome Completo		
Endereço		
Complemento	Bairro	
Cidade	CEP	UF
Telefone	E-mail	

2 – Formação Acadêmica

Stricto Sensu	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)		Conclusão (mês/ano)
	Instituição		
	Cidade	UF	País
Lato Sensu	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)		Conclusão (mês/ano)
	Instituição		
	Cidade	UF	País
Graduação 1	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)		Conclusão (mês/ano)
	Instituição		
	Cidade	UF	País
Graduação 2	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)		Conclusão (mês/ano)
	Instituição		
	Cidade	UF	País

3 – Experiência Profissional

Atuação Profissional Atual			
(obrigatório citar nome da organização, natureza das atividades, mês/ano de início, número de meses)			
Início (mês/ano)	Número de meses	Organização	Natureza das atividades

Atuação Profissional Anterior			
(para cada atividade, é obrigatório citar nome da organização, natureza das atividades, mês/ano de início e de término de cada atividade, número de meses)			
I - Gestão de equipes na área de Tecnologia da Informação			

Edm

Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Número de meses	Natureza das atividades
Organização			
II - Atividade profissional na área de Tecnologia da Informação			
Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Número de meses	Natureza das atividades
Organização			
III - Gestão de equipes em áreas não relacionadas à Tecnologia da Informação			
Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Número de meses	Natureza das atividades
Organização			
IV - Atividade profissional em áreas não relacionadas à Tecnologia da Informação			
Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Número de meses	Natureza das atividades
Organização			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA

(referenciar conforme a ABNT NBR 6023:2002)

Livros ou capítulo de livros
Artigos publicados em periódico acadêmico
Artigos publicados em anais de congresso
Projetos de Iniciação Científica (Incluir período, instituição, título do projeto e demais informações do projeto)

- Não é necessária a comprovação imediata das informações prestadas.
- Os documentos comprobatórios deste currículo devem estar disponíveis de forma organizada, caso seja necessária sua comprovação.
Também será necessário, o candidato portar os documentos comprobatórios no dia da entrevista.
- As páginas do currículo, exceto esta, deverão ser rubricadas pelo candidato.

Declaro ser verdadeiras todas as informações prestadas neste documento.

Bragança Paulista, _____ de setembro de 2017.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ECW

ANEXO V
CARTA DE INTENÇÕES

(MODELO EDITÁVEL PODENDO TER INCLUSÕES DE INFORMAÇÕES – A SER ENTREGUE
JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO)

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de **Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, a ser oferecido no Câmpus Bragança Paulista da Instituição.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU). (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO. EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU).

Minha experiência profissional inclui (DESCREVA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATÉ O MOMENTO, INCLUÍDO A QUANTIDADE DE ANOS DE ATUAÇÃO EM CADA UMA DELAS).

Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO). Minha opção pelo curso de Programa de **Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, a ser oferecido no Câmpus Bragança Paulista da Instituição, se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Sendo só para o momento, apresento

Cordiais Saudações.

Bragança Paulista, _____ de setembro de 2017.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO VI

	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em <i>Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</i></p> <p>EDITAL Nº 649/2017 - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO</p> <p>VIA DO(A) CANDIDATO(A)</p>
---	--

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____ / ____ / ____

RECEBIDO POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO – CRA do Câmpus Bragança Paulista



	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em <i>Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</i></p> <p>EDITAL Nº 649/2017 - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO</p> <p>VIA DA CRA DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA</p>
---	--

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____ / ____ / ____

RECEBIDO POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO – CRA do Câmpus Bragança Paulista



ANEXO VII CONTEÚDOS

A) Gestão Estratégica:

- 1 - Conceitos de planejamento e de sistema;
- 2 - Metodologia de elaboração e implementação do planejamento estratégico nas empresas;
- 3 - Diagnóstico estratégico;
- 4 - Missão e visão empresarial;
- 5 - Objetivos e desafios empresariais
- 6 - Administração estratégica e seus processos; e,
- 7 - Modelo de estratégia de Michael Porter.

B) Gestão de Sistemas de Informação:

- 1 - Sistemas de Informação Empresariais;
- 2 - Gestão da Informação e de Banco de Dados;
- 3 - Comércio Eletrônico;
- 4 - Sistemas Integrados de Gestão;
- 5 - Gestão do Conhecimento;
- 6 - Sistemas de Suporte à Decisão; e,
- 7 - Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas de Informação.

C) Gestão de Redes Corporativas:

- 1 - Modelo OSI e pilha de protocolos da Internet;
- 2 - Modelos cliente-servidor, P2P e híbrido;
- 3 - Camada de aplicação: protocolos, serviço de nomes, aplicações;
- 4 - Camada de transporte: protocolos com e sem conexão, serviços de camada de transporte, TCP e UDP, transferência confiável, controle de congestionamento;
- 5 - Camada de rede: protocolo IP, roteamento, algoritmos de roteamento, protocolos de roteamento;
- 6 - Camada de enlace: serviço de camada de enlace, protocolos de acesso ao meio, ARP, Ethernet, enlace sem fio; e,
- 7 - Conceitos de segurança em redes de computadores.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CERTO, Samuel C; PETER, J. Paul. **Administração Estratégica**: planejamento e implantação da estratégia. São Paulo, SP: Makron Books, 2006.

COMER, Douglas E. **Interligação de Redes com TCP/IP**: princípios, protocolo e arquitetura. v. 1. 6.ed. São Paulo: Câmpus, 2015.

GORDON, J. R.; GORDON, S. R. **Sistemas de Informação**: uma abordagem gerencial. 8.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. **Redes de Computadores e a Internet**. 5.ed. São Paulo: Pearson/Addison Weasley, 2010.

LAUDON, K.; LAUDON, J. P. **Sistemas de Informação Gerenciais**. 11.ed. São Paulo: Pearson, 2015.

MAGRETTA, Joan. **Entendendo Michael Porter**: o guia essencial da estratégia e competição. São Paulo: HSM Editora, 2012.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento Estratégico**: conceitos, metodologia e prática. 18.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

REZENDE, D. A.; ABREU, A. F. **Tecnologia da Informação**: aplicada a sistemas de informação empresariais. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, David. **Redes de Computadores**. 5.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

ECM

ANEXO VIII



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em *Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação*

EDITAL Nº 649/2017 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,....., portador do CPF nº....., candidato a uma vaga no **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em *Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação***, apresento recurso junto à Comissão de Seleção contra o resultado da etapa

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as a seguir:

Bragança Paulista, ____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

VIA DO(A) CANDIDATO(A)

EDITAL Nº 649/2017 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME: _____

CPF _____ E-mail: _____

DATA DO RECURSO: ____ / ____ / ____

RECEBIDO POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO – CRA do Câmpus Bragança Paulista

ANEXO IX
QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Tipo	Natureza	Pontuação por curso	Total
<i>Stricto sensu</i>	Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado). Máximo considerado: 1 curso.	3,00	
<i>Lato sensu</i>	Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização), com, no mínimo, 360 horas. Máximo considerado: 1 curso.	1,00	
Graduação (A)	Curso de graduação, preferencialmente , em: tecnologia da informação e comunicação, especialmente aos egressos dos cursos de graduação em Administração, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Redes de Computadores e Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação. <u>Máximo considerado: 2 cursos.</u>	10,00	
Graduação (B)	Curso de graduação em outras áreas. Máximo considerado: 1 curso.	1,00	
Total I	(Pontuação máxima = 15,00 pontos)	-	

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Tipo	Natureza	Pontuação por ano	Total
Experiência profissional em gestão de equipes na área de tecnologia da informação	Anos de experiência em direção, gerência, coordenação, supervisão ou liderança de equipes ou projetos de TI. Máximo considerado: 12 anos.	1,00	
Experiência profissional na área de tecnologia da informação	Anos de experiência em atividades analíticas (análise de sistemas, análise em suporte, análise-em banco de dados, análise em projetos etc.). Máximo considerado: 20 anos.	0,50	
	Anos de experiência em atividades técnicas (programação, técnico em informática, técnico em redes etc.) ou operacionais (operador de equipamentos diversos). Máximo considerado: 25 anos.	0,20	
Experiência profissional em gestão de equipes em áreas não relacionadas à tecnologia da informação	Anos de experiência em direção, gerência, coordenação, supervisão ou liderança de equipes ou projetos em outras áreas. Máximo considerado: 12 anos.	0,50	
Experiência profissional em áreas não relacionadas à tecnologia da informação	Anos de experiência em atividades analíticas, onde é exigido formação de nível superior. Máximo considerado: 20 anos.	0,20	
	Anos de experiência em atividades técnicas ou operacionais. Máximo considerado: 25 anos.	0,10	
Total II	(Pontuação máxima = 10,00 pontos)	-	

III – PRODUÇÃO ACADÊMICA

Tipo	Natureza	Pontuação por evento	Total
Livro ou capítulo de livro	Máximo considerado: 2 livros ou capítulos de livro	0,75	
Artigo publicado em periódico acadêmico	Máximo considerado: 2 artigos	0,75	
Artigo publicado em anais de congressos	Máximo considerado: 3 artigos	0,40	
Projetos de Iniciação Científica	Máximo considerado: 2 projetos	0,40	
Total III	(Pontuação máxima = 5,00 pontos)	-	

Pontuação Total (I+II+III)	(Pontuação máxima = 30,00 pontos)		
-----------------------------------	--	--	--

ANEXO X



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de
Especialização em *Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação*
EDITAL Nº 649/2017 - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,

Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (**EDITAL Nº 649/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017** do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, Câmpus **Bragança Paulista** para o 1º semestre de 2018), SOLICITO a inclusão e uso do "nome social"

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

Bragança Paulista, _____ de setembro de 2017.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)